



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA Nº 335/18, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

**CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES
À SERVIDORA EVANDRA MARA PERUZZOLO.**

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei a Servidora **EVANDRA MARA PERUZZOLO**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme Convocação através da Portaria n.º 162/2018, de 19 de março de 2018, e o período de gozo a contar de 05 de novembro de 2018 até 14 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 16
DE OUTUBRO DE 2018.

Registre-se e Publique-se:

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br